

caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas, devendo ser observado que os pedidos de inscrição enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até a hora de encerramento do expediente do último dia, sob pena de serem desconsiderados.

2ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 03 VAGAS

| Nº | CARGO | CRITÉRIO |
|----|---|-------------|
| 01 | PJ DE TUCUMÃ | MERECIMENTO |
| 02 | 3º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE SANTARÉM | ANTIGUIDADE |
| 03 | 1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | MERECIMENTO |

* As Informações sobre a execução do plano de atuação de origem, destacando as ações executadas, de acordo com as atividades e metas planejadas, sobre todas as Promotorias ou Procuradorias de Justiça em que atuou durante a vigência do Plano de Atuação e o trabalho judicial ou extrajudicial devem ser juntados apenas nos requerimentos de inscrição por merecimento.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271321
PORTARIA: 3763/2011-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

| | | |
|---------------------------------|---------------------------|-----------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Matrícula |
| RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 999124 |

Recurso(s):

| | | | |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339030 | 1.000,00 |

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 014/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271322
EDITAL 014/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas, devendo ser observado que os pedidos de inscrição enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até a hora de encerramento do expediente do último dia, sob pena de serem desconsiderados.

3ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 02 VAGAS

| Nº | CARGO | CRITÉRIO |
|----|-----------------|-------------|
| 01 | 14º PJ CRIMINAL | ANTIGUIDADE |
| 02 | 4º PJ CRIMINAL | MERECIMENTO |

* As Informações sobre a execução do plano de atuação de origem, destacando as ações executadas, de acordo com as atividades e metas planejadas, sobre todas as Promotorias ou Procuradorias de Justiça em que atuou durante a vigência do Plano de Atuação e o trabalho judicial ou extrajudicial devem ser juntados apenas nos requerimentos de inscrição por merecimento.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271339
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 270644
PORTARIA: 1631/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/07/2011 a 07/07/2011

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271333
PORTARIA: 3745/2011-PG

Objetivo: ATUAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMETAR ESTADUAL Nº 057, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/08/2011 a 03/08/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271347

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

17 de agosto de 2011 – 9h

Plenário “Octávio Proença de Moraes”

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 17.08.2011, das 09:00h às 16h:30min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA. Ausência Justificada: Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

1. Apreciação da Ata da 10ª sessão extraordinária, realizada em 19/04/2011. O Egrégio Conselho Superior APROVOU, à unanimidade a ata da 10ª sessão extraordinária sem retificações.

- O Egrégio Conselho Superior por motivo de força maior decidiu aprovar a proposição formulada pelo Conselheiro Secretário Dr. Adélio Mendes dos Santos, para antecipar para o dia 19 de agosto de 2011 às 09:00h a realização da Sessão Extraordinária para indicação de membro do Parquet paraense à vaga do STJ.

2. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:

2.1 Processos de relatoria da Exma. Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, por ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

2.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJB (Protocolo nº 12419/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 060/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: apuração de possíveis irregularidades na colocação de outdoors ao longo de vias públicas nos Municípios de Tracuateua e Bragança/PA. O Egrégio Conselho Superior Decidiu á unanimidade homologar

a promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

2.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 033/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13145/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 164/2009). Interessado(s): Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Assunto: poluição ambiental em decorrência do despejo de resíduos líquidos (óleos e graxa) em curso d'água localizado próximo à Avenida Almirante Barroso. O Egrégio Conselho Superior Decidiu, à unanimidade homologar a promoção de arquivamento, em razão da perda do objeto.

2.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 025/2001-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13426/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 091/2009). Interessado(s): Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE. Assunto: denúncia de possível crime ambiental perpetrado pela empresa “LSM Engenharia e Montagem LTDA”. O Egrégio Conselho Superior Decidiu, à unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos da súmula nº 002/1998 e determinou a remessa do feito ao Douto Procurador-Geral de Justiça para que designe outro membro para oficial e tomar as providências cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 57 do LC nº 057/2006 e art. 11 da Resolução nº 23 do CNMP.

2.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 064/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 13565/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 150/2009). Interessado(s): moradores da rua Esperanto, no bairro da Marambaia. Assunto: denúncia de possível crime de poluição atmosférica provocada por oficina mecânica de propriedade do Sr. Charles. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

2.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/PJ/BN (Protocolo nº 18953/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Brasil Novo (Of. Nº 104/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Brasil Novo. Assunto: apuração de possível desvio de função e/ou abuso de poder no remanejamento de funcionário público municipal para função diversa das atribuições do seu cargo, após as eleições municipais de 2008. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.

2.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 052/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11349/2003). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 204/2009). Interessado(s): Associação dos Usuários de Transportes de Passageiros de Belém. Assunto: denúncia de que os ônibus estariam circulando em Belém sujos, quebrados, sem licenciamento e com lotação acima da permitida, entre outras irregularidades. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatora.

2.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 003/2009-MP/PJ/BN (Protocolo nº 19121/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Brasil Novo (Of. Nº 105/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Brasil Novo. Assunto: apurar deficiência na prestação de serviço público do DETRAN - agência de Altamira, com prejuízo para o consumidor residente em Brasil Novo. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatora.

2.1.7 Procedimento Extrajudicial nº 020/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 17407/2000). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 318/2009). Interessado(s): proprietário do imóvel situado à Av. Boulevard Castilho França nº 524. Assunto: intervenção indevida em imóvel localizado em área de entorno de “Bem Tombado”. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatora.

2.1.8 Procedimento Extrajudicial nº 106/2000-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30920/2006). Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. (Of. Nº 827/2006). Interessado(s): Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA. Assunto: pedido de providências quanto à retenção pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, ferindo os termos da Portaria de nº 3.478, de 20.08.98. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatora.

2.1.9 Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJV